



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 35

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 15 de fevereiro de 2025

## Novos Conselheiros Tomam Posse no Conselho Superior da Defensoria Pública de Pernambuco

*Cerimônia marca o início de um novo ciclo no colegiado, com a posse dos conselheiros eleitos para o biênio 2025-2026*

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



A Defensoria Pública de Pernambuco realizou, na última sexta-feira (14), a 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Superior da instituição. O encontro, conduzido de forma híbrida, marcou a posse dos novos conselheiros eleitos para o biênio 2025-2026. A cerimônia aconteceu na sede da Defensoria Pública e foi transmitida ao vivo pelo canal oficial da instituição no YouTube.

Tomaram posse no colegiado os defensores públicos Henrique da Fonte, Juliana Paranhos e Débora Andrade, eleitos para integrar o Conselho, além de Eduardo Tassara, que foi reconduzido ao cargo.

A mesa solene foi composta pelo presidente do Conselho e Defensor Público-Geral, Henrique Seixas; pelo secretário-geral do Conselho, o Subdefensor Público-Geral, Gabriel Gonçalves; pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Pernambuco, Manoel Jerônimo; pelo presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Pernambuco (ADEPEPE), Clodoaldo Battista; e pela ouvidora externa da instituição, a socióloga Liliana Barros, que participou por videoconferência e deu as boas-vindas aos novos membros do colegiado.

Durante seu discurso, Henrique Seixas destacou a importância desse novo ciclo para a Defensoria e as expectativas em relação à atuação dos integrantes.

“Hoje é um dia muito importante para a Defensoria Pública. Esperamos que todos realizem um trabalho profícuo, com determinação e independência, para que possamos avançar na regulamentação das matérias dentro da nossa instituição”, afirmou.

O secretário-geral do Conselho, Gabriel Gonçalves, ressaltou a relevância do trabalho conjunto e a participação ativa dos novos membros.

“O Conselho Superior é um espaço fundamental para a definição de estratégias institucionais. A atuação dos novos conselheiros contribui diretamente para o fortalecimento da Defensoria e para a melhoria dos serviços prestados à sociedade”, destacou.

Já o presidente da ADEPEPE, Clodoaldo Batista de Sousa, reforçou a importância do diálogo interinstitucional.

“A atuação conjunta entre o Conselho Superior e a Associação é essencial para garantir avanços institucionais e valorizar a carreira dos defensores públicos. Seguiremos acompanhando as pautas e contribuindo para o fortalecimento da Defensoria Pública”, pontuou.

Além da posse dos novos conselheiros, foram discutidas pautas institucionais relevantes.

A cerimônia contou ainda com uma apresentação especial da Orquestra Cidadã Meninos do Coque, projeto social criado pelo maestro Nilson Galvão Júnior. A iniciativa promove inclusão por meio da educação musical, oferecendo formação para jovens em situação de vulnerabilidade em Pernambuco. Através da música, o projeto transforma vidas, ampliando oportunidades e fomentando a cidadania.



CERTIFICADO DIGITALMENTE

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

## PORTARIA Nº 97/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR**, matrícula nº **122.456-5**, para atuar junto ao Juizado Especial Itinerante Cível e Criminal - Juizado do Folião, durante o desfile carnavalesco "Galo da Madrugada" no Pólo do Fórum Thomaz de Aquino no dia 01.03.2025.  
(SEI nº 2500000027.000376/2025-95).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 98/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO**, matrícula nº **297.608-0**, para atuar junto ao Juizado Especial Itinerante Cível e Criminal - Juizado do Folião, durante o desfile carnavalesco "Galo da Madrugada" no Pólo da Estação do Metrô do Recife no dia 01.03.2025.  
(SEI nº 2500000027.000376/2025-95).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 99/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA EITELWEIN LEITE**, matrícula nº **298.541-1**, para acompanhar visita técnica no dia 19.02.2025, às 9h, objeto da lide nos autos do processo nº 00014822-66.2023.8.17.8017, do juízo da SubComissão Regional de Soluções Fundiárias - Núcleo da Capital e Região Metropolitana.  
(SEI 2500000002.000470/2025-22)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 100/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS**, matrícula nº **298.782-1**, para atuar nos autos do processo nº 0057125-83.2023.8.17.2001, em trâmite na 15ª Vara Cível da Capital - Seção A.  
(SEI 2500000027.000284/2025-13)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 101/2025

**Deferir** a inclusão em Regime Especial de Trabalho, de acordo com a os artigos 3º, II e 5º da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 a Excelentíssima Defensora Pública **ALINE JESUS DA ROCHA SILVA**, matrícula nº **297.742-7**, pelo período de seis meses, até dia 15.07.2025.  
(SEI 2500000090.000020/2025-98)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 102/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO**, matrícula nº **286.992-6**, para atuar nos autos do processo nº 0000326-33.2023.8.17.3290, em trâmite na Vara Única da Comarca de São Caetano.  
(SEI 2500000153.000017/2025-92)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 103/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ MOTA FLORÊNCIO NETO**, matrícula nº **298.784-8**, para atuar nos autos do processo nº 0001357-54.2024.8.17.3290, em trâmite na Vara Única da Comarca de São Caetano.  
(SEI 2500000153.000022/2025-03)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 104/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **LUCIANA FREIRE LOSSE**, matrícula nº **298.683-3**, para atuar em audiência designada para o dia 11.03.2025, nos autos do processo nº 0000290-17.2023.8.17.3540, em trâmite na Vara Única da Comarca de Tuparetama.  
(SEI 25000000144.000229/2025-89)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 105/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL GONÇALVES LEITE**, matrícula nº **297.304-9**, para função de ordenador de despesas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com efeitos retroativos ao dia 11.02.2025.  
**Revogam-se disposições em contrário.**

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 106/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº **298.785-6**, para acompanhar audiência de oferta de acordo de não continuidade da perseguição penal no dia 21.02.2025, às 10h nos autos do processo nº 0005006-06.2022.8.17.5001.  
(SEI 2500000002.000503/2025-34)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 107/2025

**Designar** os(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) **HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº **297.666-8** (presidente da Comissão Eleitoral), **JULIANA PARANHOS DE MELO**, matrícula nº **298.619-1**, **LEDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE**, matrícula nº **125443-0**, **LUANA SILVA MELO HERCULANO**, matrícula nº **289.353-3**, **FELIPE PIRES DA NÓBREGA**, matrícula nº **299540-9** e **MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA**, matrícula nº **84.791-7** (membro suplente), para comporem a Comissão Eleitoral do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, biênio 2025-2027.  
**Revogam-se as disposições em contrário.**

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO ELEITORAL OUVIDOR-GERAL

**A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) AO CARGO DE OUVIDOR(A)-GERAL**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no Art. 105-A, da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994 e no art. 6º, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar Estadual nº 20, de 9 de junho de 1998 (acrescido pela LCE nº 473 de 10 de janeiro de 2022), a Resolução nº 04/2022, que institui as regras do processo eleitoral para o cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e a Portaria nº 107/2025, que constitui Comissão Eleitoral para eleição de lista tríplice dos candidatos ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado, **torna público o edital para escolha do Ouvidor(a)-geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para o biênio 2025/2027, mediante as condições estabelecidas neste edital.**

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para o biênio 2025/2027 será regida por este edital e executada pela Comissão Eleitoral fixada na Portaria nº 107/2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de fevereiro de 2025.
- 1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:
  - a) audiência pública para convocação da sociedade civil organizada, para apresentação dos fins institucionais da Defensoria Pública e divulgação do processo eleitoral para a escolha de Ouvidor(a)-Geral;
  - b) procedimento de habilitação das entidades civis que desejarem se inscrever para participar, com direito a voto, da formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral, o qual será eleito pelo Conselho Superior;
  - c) procedimento de habilitação dos(as) interessados(as) a concorrerem à eleição do cargo de Ouvidor(a)-geral;
  - d) formação, pela comissão eleitoral, da lista tríplice, com os(as) candidatos(as) habilitados(as), a qual será encaminhada ao Conselho Superior, que escolherá o(a) Ouvidor(a)-Geral;
  - e) eleição, pelo Conselho Superior, do(a) Ouvidor(a)-Geral.

## 2. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- 2.1. Será realizada audiência pública com a participação da sociedade civil organizada, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco cuja pauta principal será a apresentação dos fins institucionais da Defensoria Pública, da Ouvidoria Externa e a divulgação do processo eleitoral para a escolha de Ouvidor(a)-Geral, nos termos da Resolução nº 04/2022.
- 2.2. A audiência pública será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 10h, no Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situada na Avenida Manoel Borba, nº 640, 9º Andar, Boa Vista, Recife/PE.
- 2.3. A audiência pública contará com a participação do Defensor Público-Geral, Subdefensoria das Causas Coletivas e a comissão eleitoral designada por meio da Portaria nº 107/2025, com o objetivo de apresentar aos participantes a organização interna da Defensoria Pública e bem ainda da Ouvidoria Externa, discorrendo sobre as regras do processo eleitoral para a escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, biênio 2025/2027.
- 2.4. Será facultada a participação, na audiência pública, do Conselho de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil (conselhonacional. ouvidoriasdpe@gmail.com).
- 2.5. No processo de organização da audiência pública em referência, serão expedidos ofícios aos Conselhos Estaduais de Direitos do Estado de Pernambuco e aos organismos personificados e não personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado, designando data, horário, local e pauta.

## 3. PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS QUE DESEJAREM SE INSCREVER PARA PARTICIPAR, COM DIREITO A VOTO, DA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL:

- 3.1 As entidades que compõem Conselho Estadual de Direitos, bem como os organismos personificados e não personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado (Federação Estadual de Associações de Moradores, Conselhos Comunitários de Segurança Pública, dentre outros a serem definidos pelo Conselho Superior), poderão indicar, um(a) representante para exercer o direito a voto plurinomial no processo referenciado, para a formação da lista tríplice.
- 3.2 Fica estabelecido o prazo de 10 (dias) úteis, contados da data de realização da audiência pública, para indicação, pelas entidades ou organismos personificados e não personificados, do representante mencionado no item anterior, por meio de ofício a ser encaminhado à Comissão Eleitoral, através do e-mail [comissaoouvidoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:comissaoouvidoria@defensoria.pe.gov.br).
- 3.3. A indicação de que trata o item 3.2 deverá conter, necessariamente, os seguintes dados:
  - a) nome completo do indicado;
  - b) número da carteira de identidade (RG);
  - c) número do cadastro nacional de pessoas físicas (CPF/MF);
  - d) nome e CNPJ, caso haja, da entidade da sociedade civil que integra o Conselho ou da entidade personificada da sociedade civil com notória atuação no Estado;
  - e) documento comprobatório de que a entidade promotora da indicação compõe conselho estadual de direito ou de que se caracteriza como ente personificado (ou não) da sociedade civil com notória atuação no Estado;
  - f) comprovação de que entidade promotora da indicação está legalmente constituída há pelo menos 01 (um ano);
  - g) declaração de que entidade promotora da indicação não possui fins lucrativos;
  - h) comprovação de que entidade promotora da indicação tem finalidade vinculada à missão institucional da Defensoria Pública.
- 3.4. A substituição da representação poderá ser realizada até dez dias úteis antes da votação.
- 3.5. Findo o prazo para a inscrição dos(as) representantes da sociedade civil responsáveis pela formação da lista tríplice através do voto plurinomial, caberá a Comissão Eleitoral analisar a documentação encaminhada e dar ampla divulgação aos representantes habilitados, no site da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e Diário Oficial.
- 3.6. Após a publicação, será aberto o prazo de cinco dias úteis para a impugnação do resultado preliminar das inscrições das entidades da sociedade civil e seus representantes, mediante requerimento devidamente fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail [comissaoouvidoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:comissaoouvidoria@defensoria.pe.gov.br).
- 3.7. Registrada a impugnação, a Comissão Eleitoral, se for o caso, concederá o prazo de cinco dias úteis para manifestação do impugnado.
- 3.8. Caberá à Comissão Eleitoral o julgamento das impugnações apresentadas e a homologação das inscrições.

## 4. PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS A CONCORREREM À ELEIÇÃO DO CARGO DE OUVIDOR –GERAL:

- 4.1 O interessado a concorrer à eleição do cargo de Ouvidor(a)-Geral deverá encaminhar ofício à Comissão Eleitoral, através do e-mail [comissaoouvidoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:comissaoouvidoria@defensoria.pe.gov.br), no prazo de 10 (dias) úteis, contados da data de realização da audiência pública.
- 4.2. O(A) interessado(a) em concorrer na eleição que formará a lista tríplice para escolha do Ouvidor(a)-Geral deverá preencher os seguintes requisitos:
  - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;
  - b) estar no exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
  - c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - d) não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do §4º do artigo 14 da Constituição Federal;
  - e) ser moralmente idôneo e ter reputação ilibada, comprovada através de certidões cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
  - f) comprovar que integra associação civil sem fins lucrativos ou que atua, autonomamente, na seara de militância pelo mesmo apontada, há pelo menos três anos;
  - g) possuir diploma, registrado, de conclusão de curso de nível superior (bacharelado/licenciatura), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 4.3. Por ocasião da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a seguinte documentação:
  - a) documentação comprobatória das condições exigidas no item 4.2;
  - b) termo de indicação ou de referência (avaliação) da candidatura por parte de entidade que componha qualquer dos conselhos estaduais de direitos, ou entidade da sociedade civil, personificada ou não, com atuação no Estado de Pernambuco;
  - c) *curriculum vitae* indicando, dentre outras informações, o histórico de participação do candidato nas áreas relacionadas à atividade fim da Defensoria Pública, ou afins, por no mínimo três anos, sendo necessária a apresentação de documentação comprobatória;
  - d) arrazoado dos propósitos, dos princípios de política institucional que defendem para a Ouvidoria, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;
  - e) declaração do(a) candidato(a) de preenchimento dos requisitos para a investidura no cargo, sob pena de responsabilidade pessoal, e de concordância com as normas editadas pelo Conselho Superior, incluindo a escolha a ser realizada entre os nomes que compõem a lista tríplice.
- 4.4. Será vedada a habilitação:
  - a) de cidadão(ã) integrante das carreiras jurídicas do Estado;
  - b) de servidor da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, ativo ou inativo, seu cônjuge ou companheiro, ou seu parente, na linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive por afinidade.
- 4.5. Findo o prazo para a inscrição dos(as) candidatos(as) ao cargo de Ouvidor(a)-geral, caberá a Comissão Eleitoral analisar a documentação encaminhada e dar ampla divulgação aos habilitados, no site da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e Diário Oficial.
- 4.6. Após a publicação, será aberto o prazo de cinco dias úteis para a impugnação do resultado preliminar das inscrições dos(as) candidatos(os) ao cargo de Ouvidor(a)-geral, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail [comissaoouvidoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:comissaoouvidoria@defensoria.pe.gov.br).
- 4.7. Registrada a impugnação, a Comissão Eleitoral, se for o caso, concederá o prazo de cinco dias úteis para manifestação do impugnado.
- 4.8. Caberá à Comissão Eleitoral o julgamento das impugnações apresentadas e a homologação das inscrições.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**1ª SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**2ª SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**Dandy de Carvalho Soares Pessoa**CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcotorado Domingues**SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL  
**José Fabrício Silva de Lima**SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL  
**Marília Tenório Cardoso**SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
**Joovana Carmen de Melo Colaço**Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**Ouvidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127,  
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330  
Contato Telegram: (81) 994883026e-mail: [ascomdppe@defensoria.pe.gov.br](mailto:ascomdppe@defensoria.pe.gov.br)  
Instagram: @defensorscrapeFacebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
Twitter: DefensoriaPE**[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)**

**5. FORMAÇÃO, PELA COMISSÃO ELEITORAL, DA LISTA TRÍPLICE, COM OS CANDIDATOS HABILITADOS, A QUAL SERÁ ENCAMINHADA AO CONSELHO SUPERIOR, QUE ESCOLHERÁ O(A) OUVIDOR(A)-GERAL:**

5.1 A votação para composição da lista tríplice será realizada em reunião pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, será realizada no dia 25 de abril de 2025, às 10h, no Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situada na Avenida Manoel Borba, nº 640, 9º Andar, Boa Vista, Recife/PE.

5.2 A eleição será realizada se estiver presente a maioria absoluta dos representantes habilitados. Não havendo *quorum* para a votação, serão convocadas novas eleições no prazo de até trinta dias.

5.3 Cada concorrente habilitado disporá do tempo de dez minutos para defender sua candidatura.

5.4 O voto direto, secreto e plurinomial será efetuado em cédula especificamente confeccionada pela Comissão Eleitoral.

5.5 Serão considerados nulos os votos que contiverem rasuras, inserções de escritos de qualquer natureza ou que assinalarem mais de três candidatos para a lista tríplice.

5.6 Será observada a ordem alfabética dos nomes dos candidatos nas cédulas eleitorais.

5.7 Integrarão a lista tríplice os três candidatos mais votados, em ordem decrescente dos votos, e, em caso de empate, o incidente será resolvido considerando-se, sucessivamente:

a) o de mais tempo de atuação em áreas relacionadas, ou afins, aos trabalhos da Defensoria Pública, o qual deve ser comprovado no momento da inscrição para concorrer ao cargo de Ouvidor(a)-geral, nos termos do item 4.3, alínea "c".

b) o(a) mais idoso(a).

**6. ELEIÇÃO, PELO CONSELHO SUPERIOR, DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL:**

6.1 Findo o processo de formação da lista tríplice, o Conselho Superior escolherá, no prazo de quinze dias, aquele que exercerá o mandato de Ouvidor(a)-Geral, encaminhado-o ao Defensor Público-Geral para nomeação.

6.2 Caso o Conselho Superior não faça a escolha no prazo acima fixado, considerar-se-á indicado o(a) candidato(a) mais votado(a).

6.3 Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação do(a) Ouvidor(a)-Geral nos quinze dias que se seguirem ao recebimento do nome escolhido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, este será automaticamente investido no cargo.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com recurso para o Conselho Superior, no prazo de três dias, pronunciando-se este em três dias úteis, sempre em observação ao disposto na Deliberação.

7.2 Será assegurado à Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco o acompanhamento de todos os trabalhos destinados à escolha do Ouvidor-Geral da Instituição.

Recife/PE, 15 de fevereiro de 2025.

Henrique da Fonte Araújo de Souza  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

Juliana Paranhos de Melo  
**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Leda Maria de Melo Pessoa Leite  
**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Luana Silva Melo Herculano  
**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Felipe Pires da Nóbrega  
**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Maria do Carmo Vieira Peixoto Tabosa  
**MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Anexo II do Edital nº 01/2025 –Termo de Indicação**

EXMO SR. DR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

\_\_\_\_\_ (nome do cidadão), brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), inscrito no RG sob nº \_\_\_\_\_, e no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, vem, por meio deste, requerer a Vossa Excelência a habilitação ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos moldes do Edital nº \_\_\_\_\_/2025, apresentando, em anexo, a documentação exigida, bem como currículo pessoal e arazoado abordando os propósitos pessoais, os princípios de política institucional para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e as práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Nestes termos, pede deferimento.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO

**ANEXO III - Declaração****DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (nome do cidadão), brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), inscrito(a) no RG sob nº \_\_\_\_\_, e no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, vem, por meio desta, DECLARAR que concordo com as regras contidas no Edital nº \_\_\_\_\_/2025.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO

**ANEXO IV - Declaração****DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (nome do cidadão), brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), inscrito no RG sob nº \_\_\_\_\_, e no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, vem, por meio desta, DECLARAR que preenche todos requisitos para a investidura no cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco, constantes do Edital nº \_\_\_\_\_/2025, estando ciente de que a falsidade da informação implica sanções penais previstas em lei.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO

**Anexo V – Cronograma****CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Atividade	Datas previstas
Audiência pública para convocação da sociedade civil organizada, para apresentação dos fins institucionais da Defensoria Pública e divulgação do processo eleitoral para a escolha de Ouvidor(a)-Geral	24.02.2025, às 10h Local: Auditório da Defensoria Pública de Pernambuco, situado na Avenida Manoel Borba, nº 640, 9º Andar, Boa Vista, Recife/PE.
Prazo para habilitação das entidades civis que desejarem se inscrever para participar, com direito a voto, da formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral	25.02.2025 a 14.03.2025
Prazo para habilitação dos interessados a concorrerem à eleição do cargo de Ouvidor(a)-Geral	25.02.2025 a 14.03.2025
Divulgação, pela comissão eleitoral, dos representantes das entidades civis, devidamente habilitados, para participarem da formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral no site da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e Diário Oficial.	21.03.2025
Divulgação, pela Comissão Eleitoral, dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Ouvidor(a)-Geral	21.03.2025
Prazo para impugnação do resultado preliminar das inscrições das entidades da sociedade civil e seus representantes	24.03.2025 a 28.03.2025
Prazo para impugnação dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Ouvidor(a)-Geral	24.03.2025 a 28.03.2025

Divulgação, pela Comissão Eleitoral, da lista final dos representantes das entidades civis e dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Ouvidor(a)-Geral	04.04.2025
Prazo final para substituição, pelas entidades civis, dos representantes aptos a participarem da votação para formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral	22.04.2025
Votação para formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor(a)-Geral	25.04.2025, às 10h Local: Auditório da Defensoria Pública de Pernambuco, situado na Avenida Manoel Borba, nº 640, 9º Andar, Boa Vista, Recife/PE.
Sessão do Conselho Superior para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco	05.05.2025

**EDITAL DE REMOÇÃO****PORTARIA Nº 108/2025**

**Publicar** a homologação do Resultado do **Edital de Remoção nº01/2025**. Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos Defensores Públicos: Diogo de Oliveira Gomes, Raufer Rodrigues Gonçalves, Pedro Freitas Freire, Luciana Freire Losse, Edivane Tenório Bastos, Izabele Pessoa Holanda Bezerra, Gladston Zanotto Júnior, Leonardo Souto da Rosa e Thiago Pinheiro di Rico, para inscrição no **Edital de remoção nº 01.2025**, tendo como vaga o **NÚCLEO CÍVEL DA CAPITAL**, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital;

**DECLARO** o Excelentíssimo Defensor Público **Diogo de Oliveira Gomes**, vencedor da remoção voluntária para o **NÚCLEO CÍVEL DA CAPITAL**, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital; por ser mais antigo na carreira em relação aos outros candidatos.

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 109/2025**

**Publicar** a homologação do Resultado do **Edital de Remoção nº02/2025**. Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos Defensores Públicos: José Fabricio Silva de Lima, José Wilker Rodrigues Neves, Bruno Henrique Barros, Jéssica Rayllane Alencar Guimarães, Jorge Henrique de Alencar Acevedo, Leonardo Souto da Rosa, Thiago Pinheiro di Rico e Priscila Maria Ferreira Coelho, para inscrição no **Edital de remoção nº 02.2025**, tendo como vaga a **2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital;

**DECLARO** o Excelentíssimo Defensor Público **José Fabricio Silva de Lima**, vencedor da remoção voluntária para o **2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital por ser mais antigo na carreira em relação aos outros candidatos.

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 110/2025**

**Publicar** a homologação do Resultado do **Edital de Remoção nº03/2025**. Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos Defensores Públicos: José Fabricio Silva de Lima, José Wilker Rodrigues Neves, Bruno Henrique Barros, Jéssica Rayllane Alencar Guimarães, Jorge Henrique de Alencar Acevedo, Leonardo Souto da Rosa, Thiago Pinheiro di Rico e Priscila Maria Ferreira Coelho, para inscrição no **Edital de remoção nº 03.2025**, tendo como vaga a **2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital;

**DECLARO** o Excelentíssimo Defensor Público **José Wilker Rodrigues Neves**, vencedor da remoção voluntária para o **2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital; por ser mais antigo na carreira em relação aos outros candidatos.

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 111/2025**

**Publicar** a homologação do Resultado do **Edital de Remoção nº04/2025**. Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos Defensores Públicos: Bruno Henrique Barros, Jorge Henrique de Alencar Acevedo, Leonardo Souto da Rosa, Thiago Pinheiro di Rico e Priscila Maria Ferreira Coelho, para inscrição no **Edital de remoção nº 04.2025**, tendo como vaga a **3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital;

**DECLARO** o Excelentíssimo Defensor Público **Bruno Henrique Barros**, vencedor da remoção voluntária para o **3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital; por ser mais antigo na carreira em relação aos outros candidatos.

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 112/2025**

**Publicar** a homologação do Resultado do **Edital de Remoção nº05/2025**. Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos Defensores Públicos: Leonardo Souto da Rosa, Thiago Pinheiro di Rico e Priscila Maria Ferreira Coelho, para inscrição no **Edital de remoção nº 05.2025**, tendo como vaga a **4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital;

**DECLARO** o Excelentíssimo Defensor Público **Leonardo Souto da Rosa**, vencedor da remoção voluntária para o **4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital; por ser mais antigo na carreira em relação aos outros candidatos.

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 113/2025**

**Publicar** a homologação do Resultado do **Edital de Remoção nº06/2025**. Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos Defensores Públicos: Leonardo Souto da Rosa, Thiago Pinheiro di Rico e Priscila Maria Ferreira Coelho, para inscrição no **Edital de remoção nº 06.2025**, tendo como vaga a **1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;

**DECLARO** o Excelentíssimo Defensor Público **Thiago Pinheiro di Rico**, vencedor da remoção voluntária para o **1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, por ser mais antigo na carreira em relação aos outros candidatos.

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 114/2025**

**Publicar** a homologação do Resultado do **Edital de Remoção nº07/2025**. Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos Defensores Públicos: Túlio Victor Borges Lobo, Leonardo Souto da Rosa, Thiago Pinheiro di Rico e Priscila Maria Ferreira Coelho, para inscrição no **Edital de remoção nº 07.2025**, tendo como vaga a **2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;

**DECLARO** o Excelentíssimo Defensor Público **Túlio Victor Borges Lobo**, vencedor da remoção voluntária para o **2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, por ser mais antigo na carreira em relação aos outros candidatos.

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 115/2025**

**Publicar** a homologação do Resultado do **Edital de Remoção nº08/2025**. Considerando o requerimento apresentado pelo Excelentíssimo Defensor Público, para inscrição no **Edital de remoção nº 08.2025**, tendo como vaga o **NÚCLEO REGIONAL DE IPOJUCA**, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;

**DECLARO** o Excelentíssimo Defensor Público **Vinicius Ferreira Tonnon**, vencedor da remoção voluntária para o **NÚCLEO REGIONAL DE IPOJUCA**, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, por ser único candidato.

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 116/2025**

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
VINICIUS FERREIRA TONON	298.093-2	13.10.2024	14.02.2025	2500000068.000181/2025-69
EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS	298.782-1	09.03.2024	10.02.2025	2500000077.000160/2025-34
LUCIANA FREIRE LOSSE	298.683-3	12.02.2024	07.02.2025	2500000074.000123/2025-56
WESLEY BORGES SOUZA	298.588-8	07.04.2024	09.04.2025	2500000081.000216/2025-91
THIAGO PINHEIRO DI RICO	299.585-9	29.09.2024	17.02.2025	2500000103.000092/2025-49

AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	299.095-4	24.02.2024 02.03.2024 25.05.2024 07.09.2024	10.03.2025 11.02.2025 13.03.2025 14.03.2025	2500000058.000331/2025-53
ISABEL BATISTA PAIXÃO	298.419-9	27.07.2024 28.07.2024 28.09.2024	23.04.2025 24.04.2025 25.04.2025	2500000038.000467/2025-00
AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA	298.464-4	10.08.2024	14.03.2025	2500000069.000154/2025-86

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 117/2025**

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA, matrícula nº 299.113-6, dos dias 29 e 30.01.2025, por motivo de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000069.000223/2025-51).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 118/2025**

Deferir o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA, matrícula nº 298.486-5, do dia 21.02.2025, referentes às eleições de 2018.  
(Processo – SEI 2500000058.000423/2025-33).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 119/2025**

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública NOELY VALENTE BATISTA DA SILVA MOTA, matrícula nº 116.109-1, de 15 (quinze) dias, a partir de 13.02.2025, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000121.000142/2025-70).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 120/2025**

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA, matrícula nº 297.299-9, de 10 (dez) dias, a partir de 02.06.2025, referentes ao exercício 2021.  
(Processo – SEI 2500000037.000551/2025-25).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 121/2025**

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública TEREZA CRISTINA DE ANDRADA JURUBEBA, matrícula nº 128.004-0, de 10 (dez) dias, a partir de 16.01.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).  
(Processo – SEI 2500000013.000673/2025-90).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 122/2025**

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado no Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 03.09.2007 à 03.07.2011 ao Excelentíssimo Defensor Público JOSUÉ BRITO DOS REIS, matrícula nº 299.542-5, perfazendo um total de 1.400 dias, correspondente a 03 anos, 10 meses e 5 dias, nos termos da Lei nº 6123/68.  
(Processo – SEI 2500000121.000938/2024-41).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 123/2025**

Publicar a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 15.12.2024, à Excelentíssima Defensora Pública NATALI BORBA BRANDI LEITE, matrícula nº 256.049-6, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 229317.  
(Processo – SEI 2500000051.002855/2024-68).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 124/2025**

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público JANIO FERNANDO PIANCO DA SILVA, matrícula nº 098.623-2, de 12 (doze) dias, a partir de 10.03.2025, referentes ao exercício 2017.  
(Processo – SEI 2500000013.000704/2025-11).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 125/2025**

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública JULIANA SOARES MADEIRA, matrícula nº 299.107-1, de 12 (doze) dias, a partir de 24.03.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).  
(Processo – SEI 2500000013.000704/2025-11).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 126/2025**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 27.02.2021, à Excelentíssima Defensora Pública PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, matrícula nº 298.875-5, para serem gozados em momento oportuno.  
(Processo – SEI 2500000134.000074/2025-08).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 127/2025**

Deferir o Abono de Permanência do Excelentíssimo Defensor Público JOSÉ LOPES DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 131.185-9, a partir de 20.02.2024. (Processo – SEI 2500000022.004933/2024-14).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 128/2025**

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES, matrícula nº 263.260-8, dos dias 10, 11 e 12.02.2025, por motivo de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000051.000379/2025-21).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

Contrato Nº 007/2025 – Processo Licitatório Nº 007/2025, Dispensa Nº 002/2025, com a BUYSOFT DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 10.242.721/0001-61, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Disponibilização de Licenças de Uso de Software para a Ferramenta Power Bi Premium e AutoCad.

Vigência: 31 de Janeiro de 2025 até 30 de Janeiro de 2026.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40.  
Nº e Data de Empenho: 2025NE000167, de 31 de Janeiro de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 31 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 006/2025 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora JULIANA CLÉIA DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.222.854-\*\*, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Pedagoga no Núcleo de Defesa da Mulher Víctima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).

Vigência: 29 de Janeiro de 2025 até 28 de Janeiro de 2026.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 29 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 005/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2025, com a DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA (BARBOSA COMÉRCIO), CNPJ/MF sob o Nº 49.312.373/0001-97, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Vigência: 28 de Janeiro de 2025 até 28 de Março de 2025.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2025NE000162, de 28 de Janeiro de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 004/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2025, com a R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Vigência: 28 de Janeiro de 2025 até 28 de Março de 2025.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2025NE000164, de 28 de Janeiro de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 003/2025 – Processo Licitatório Nº 003/2025, Inexigibilidade Nº 003/2025, com o senhor ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, CPF/MF sob o Nº 052.471.284-00, que tem como objeto a Locação de Imóvel situado na Avenida Cleto Campelo, Nº 29-A B, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru, Pernambuco, CEP: 55.002-410.

Vigência: 28 de Janeiro de 2025 até 27 de Janeiro de 2030.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.  
Nº e Data de Empenho: 2025NE000134, de 27 de Janeiro de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 29 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 002/2025 – Processo Licitatório Nº 002/2025, Inexigibilidade Nº 002/2025, com a GALERIA MONTEIRO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 12.062.521/0001-52, que tem como objeto a Locação de Imóvel situado na Praça Duque de Caxias, Nº 684, Centro, Goiana, Pernambuco, CEP: 55.900-000.

Vigência: 28 de Janeiro de 2025 até 27 de Janeiro de 2035.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.  
Nº e Data de Empenho: 2025NE000133, de 27 de Janeiro de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 001/2025 – Processo Licitatório Nº 001/2025, Inexigibilidade Nº 001/2025, com a SELF IT ACADEMIAS HOLDING S/A., CNPJ/MF sob o Nº 22.902.694/0001-95, que tem como objeto a Sublocação de Imóvel (280 m², bem como 06 (seis) vagas de garagem) situado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, Nº 941, Piedade, Jaboatão dos Guararapes.

Vigência: 28 de Janeiro de 2025 até 27 de Janeiro de 2029.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.  
Nº e Data de Empenho: 2025NE000123, de 27 de Janeiro de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 128/2024 – Processo Licitatório Nº 060/2024, Dispensa Nº 030/2024, com a MBM SEGURADORA S/A, CNPJ/MF sob o Nº 87.833.807/0001-06, que tem como objeto o Seguro do Estagiários - 500 (Quinhentas) vidas - da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 01 de Dezembro de 2024 até 30 de Novembro de 2026.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000774, de 26 de Novembro de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de Dezembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, Processo Licitatório Nº 041/2022, Pregão Eletrônico Nº 025/2022, com a LMT BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS, CNPJ/MF sob o Nº 46.348.746/0001-91, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Gráficos.

Vigência: 22 de Janeiro de 2025 até 21 de Janeiro de 2026.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000161, de 22 de Janeiro de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 22 de Janeiro de 2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, Processo Licitatório Nº 041/2022, Pregão Eletrônico Nº 025/2022, com a ARTE EXPRESS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 01.131.815/0001-72, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Gráficos.

Vigência: 22 de Janeiro de 2025 até 21 de Janeiro de 2026.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000132, de 22 de Janeiro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000135, de 22 de Janeiro de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 22 de Janeiro de 2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 102/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2023, Processo Licitatório Nº 023/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023, com a INFORTIC TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Alteração da Razão Social e Representante Legal do Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Atividades Auxiliares de Informática, especificamente 01 (Um) Desenvolvedor.

Vigência: 16 de Outubro de 2024 até 15 de Outubro de 2025  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000637, de 03 de Outubro de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de Outubro de 2024.

**EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS**

Cooperação Técnica Nº 001/2025; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a IPÊ EDUCACIONAL LTDA., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.679.557/0001-02, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 11 de Fevereiro de 2025 até 10 de Fevereiro de 2030.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de Fevereiro de 2025.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/01/2025**

**ONDE SE LÊ:**  
Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 012/2023 e ao Plano de Trabalho – firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO...

Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de Dezembro de 2025.

**LEIA-SE:**  
Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 012/2023 e ao Plano de Trabalho – firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO...

Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de Dezembro de 2024.

**Licitações, Contratos, Convênios e Compras****EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº 008/2025 – Processo Licitatório Nº 008/2025, Dispensa Nº 003/2025, com a INOVE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 56.047.306/0001-58, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Veiculação dos Extratos de Editais de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco.

Vigência: 31 de Janeiro de 2025 até 30 de Janeiro de 2026.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
Nº e Data de Empenho: 2025NE000165, de 31 de Janeiro de 2025.

Local e Data de Assinatura: Recife, 31 de Janeiro de 2025.

Recife, 15 de Fevereiro de 2025.  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
Inexigibilidade nº 04/2025

Pelo presente termo, autorizo o Processo nº 10/2025, fundamentada no inciso V do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, referente à contrato de locação do imóvel situado a Av. Manoel Cândido, 787, Centro, São Bento do Una/PE, o qual serve para o funcionamento de núcleo avançado desta Defensoria, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com o valor



**Item nº 18 da Pauta.**

**Objeto:** Pedido de autorização para abertura de Processos Administrativos Disciplinares (matéria sigilosa).

O Presidente do Conselho Superior, antes de passar a palavra ao Relator vinculado do item da pauta, entendeu pela necessidade de retirar de pauta qualquer pedido de abertura de processo administrativo em desfavor do(a) excipiente, em decorrência da matéria prejudicial que será deliberada na sessão extraordinária do dia 19 de fevereiro de 2025.

Em seguida, o Corregedor Geral apresentou manifestação no sentido de concordar com a retirada de pauta solicitada pela Presidência do Conselho, colhendo-se após a concordância do(a) excipiente.

**Deliberação:** O Presidente do CSDP passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram pela retirada de pauta dos pedidos de abertura de processo administrativo em desfavor do(a) excipiente e deliberação da matéria na sessão extraordinária a ser realizada** em 19 de fevereiro de 2025, às 16h, na sede da Defensoria Pública.

Ato contínuo, em relação ao pedido de instauração de processo administrativo disciplinar, constante do SEI nº 250000008.001145/2024-46, foi concedida a palavra ao relator, o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto.

Após os apontamentos do Corregedor Geral e à evidência da disponibilidade prévia e nesta oportunidade da documentação aos Exm<sup>os</sup> Conselheiros e Conselheiras, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação.

Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.

**Deliberação:** Após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **ARQUIVAR** a representação em face do(a) Defensor(a) Público(a), constante na Representação nº. 250000008.001145/2024-46, conforme proposto pela Corregedoria Geral.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exm<sup>o</sup> Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que **passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD)** em relação ao(à) defensor(a) representado(a) X.X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.006020/2024-11.

Após os apontamentos do Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, e à evidência da disponibilidade prévia e nesta oportunidade da documentação aos Exm<sup>os</sup> Conselheiros e Conselheiras, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.

**Deliberação:** Ato contínuo, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **APROVAR** o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, **recomendando** a devida instauração.

O Presidente do Conselho Superior apenas reforçou a decisão outrora proferida por este Colegiado de que a identificação dos(as) representados(as) seja publicada de forma sigilosa, indicando apenas um "X" equivalente a cada prenome e sobrenome, bem como com o número do SEI referente ao procedimento administrativo, imprimindo sigilo por se tratar de interesse pessoal conforme o Art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

**IV – INFORMES GERAIS**

Por fim, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje, agradeceu a presença de todos os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) presentes a esta sessão, dando por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
PRESIDENTE DO CSDP

**GABRIEL GONÇALVES LEITE**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CSDP

**MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**  
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

**EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES**  
CONSELHEIRO ELEITO

**HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA**  
CONSELHEIRO ELEITO

**JULIANA PARANHOS DE MELO**  
CONSELHEIRA ELEITA

**DEBORA DA SILVA ANDRADE**  
CONSELHEIRA ELEITA

**RESOLUÇÃO DO CSDP Nº 01, de 14 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a regulamentação do auxílio alimentação e auxílio-saúde para os cargos de provimento em comissão da Administração Superior, ao Controlador-Geral e ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e dá outras Providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, I, da Lei Complementar n. 124, de 02 de julho de 2008; e

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco possui autonomia funcional e administrativa, podendo praticar atos de gestão financeira e de pessoal, inclusive de elaboração de sua folha de pagamento, no art. 6º, inc. XIII da Lei Complementar Estadual nº 124/08;

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco é assegurada a autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Superior, no exercício do poder normativo, editar e regulamentar normas legais, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

**EDITAL Nº 01 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir Concurso de Promoção por **MERECEMENTO** aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco, para provimento de **01 (um) cargo da Categoria Especial, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Geraldo Pinto Delmas**, publicada através da Portaria FUNAPE nº 0073 de 02.01.2025, publicada em 03.01.2025 em razão da vacância decorrente do preenchimento daquele.

**Art. 2º** A promoção de que trata o presente Edital decorrerá de lista tríplice para a vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço da categoria da lista de antiguidade da carreira, sendo certo que os critérios de merecimento devem considerar, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função.

**Art. 3º** Na lista dos membros aptos a concorrerem à vaga por merecimento, publicada no anexo, consta o primeiro terço de cada categoria da relação de antiguidade da carreira.

**Art. 4º** As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do **sistema SEI**, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, cujo termo final ocorrerá no dia 19.02.2025 às 17:00hs.

§ 1º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão atualizada de eventual condenação funcional emitida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do último biênio.

§ 2º Somente poderá ser promovido para o referido cargo o membro da carreira que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.

**Art. 5º** A votação realizada pelo Conselho Superior definirá a formação da lista tríplice, que será enviada à Defensoria Pública-Geral.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco.

**Art. 7º** Os critérios dispostos no art. 12, inciso II, da resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, estão suspensos em razão do art. 15 da referida resolução.

**Art. 8º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

Primeiro terço da lista de Merecimento  
01 (um) cargo de Classe Especial

Matricula	DEFENSOR PÚBLICO	Categoria	Tempo de Categoria	Tempo de Carreira	Tempo de Serv. Público Estadual	Tempo de Serv. Público	Idade
297.742-7	ALINE JESUS DA ROCHA SILVA	CATEGORIA FINAL	747	3188	3188	5761	23/09/1981
297.743-5	JOSE WILKER RODRIGUES NEVES	CATEGORIA FINAL	747	3188	3188	4151	29/03/1986
297.740-0	DANIEL CASTILHO PICANCO	CATEGORIA FINAL	747	3188	3188	3188	03/06/1985
297.901-2	DENNIS ANTONIO LEITE BORGES	CATEGORIA FINAL	671	3070	3070	4714	04/11/1984
297.946-2	TULIO VICTOR BORGES LOBO	CATEGORIA FINAL	615	2914	6073	6073	03/10/1983
297.947-0	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO	CATEGORIA FINAL	615	2914	5894	5894	29/10/1983
297.444-6	JOAO DUQUE CORREIA LIMA NETO	CATEGORIA FINAL	615	2914	4435	4435	20/03/1987
297.942-0	GUSTAVO BATISTA E SILVA	CATEGORIA FINAL	594	2914	2914	4644	14/02/1987
297.945-4	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	CATEGORIA FINAL	559	2914	2914	5786	29/04/1986
297.943-8	HELENA ABREU NOCE	CATEGORIA FINAL	559	2914	2914	2914	17/11/1982

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as Leis Complementares Estaduais nº. 531/2024 e 555/2024 criaram quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado e fixaram, em seu art. 3º, que a remuneração de referidos cargos será constituída pelo vencimento básico e representação, acrescido de auxílio alimentação e auxílio-saúde, cujos valores serão fixados através de resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública, desde que haja disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam concedidos auxílio-alimentação e auxílio-saúde aos cargos de provimento em comissão da Administração Superior, ao Controlador-Geral e ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, nos termos desta Resolução.

Art. 2º O auxílio-alimentação e o auxílio-saúde, ambos de natureza indenizatória, terão seus valores fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente.

§ 1º Eventual reajuste deverá ser implementado por ato do Conselho Superior da Defensoria Pública, tendo em conta a legislação vigente do Estado de Pernambuco e, principalmente, a disponibilidade orçamentária.

§ 2º Nos casos em que o vínculo com a instituição se implementar após o início do mês, o desligamento ocorrer antes do seu término, ou houver suspensão do efetivo exercício das funções, serão descontadas os valores relativos aos dias úteis correspondentes.

Art. 3º O pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-saúde dar-se-á ordinariamente na folha de pagamento do mês anterior ao da competência do benefício.

Art. 4º O auxílio-alimentação e o auxílio-saúde não serão, em hipótese alguma:

I - incorporados ao vencimento, remuneração, proventos, pensão ou considerados vantagem para quaisquer efeitos;

II - caracterizados como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;

III - incluídos no cálculo do teto remuneratório ou na base de incidência para a contribuição previdenciária e para o imposto de renda na fonte.

Art. 5º A concessão do auxílio-alimentação e do auxílio-saúde será paga independentemente de requerimento.

Art. 6º O auxílio-alimentação e o auxílio-saúde serão cancelados *ex officio* quando ocorrer:

I - exoneração, demissão, disponibilidade, declaração de vacância do cargo, aposentadoria ou falecimento do beneficiário;

II - exoneração ou destituição de cargo em comissão, quando não possuir vínculo efetivo;

III - acumulação de benefício idêntico ou semelhante.

Parágrafo Único. O beneficiário poderá requerer, a qualquer tempo, observado o disposto no art. 5º, a exclusão do(s) benefício(s).

Art. 7º O beneficiário terá o auxílio-alimentação e o auxílio-saúde suspensos nos seguintes casos:

I – licença ou afastamento sem remuneração;

II – suspensão em virtude de pena disciplinar, durante o período de sua duração;

III – falta injustificada e não compensada;

IV – licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro;

V – licença para o serviço militar;

VI – licença para atividade política;

VII – afastamento para exercício de mandato eletivo.

§ 1º Os benefícios serão automaticamente restabelecidos a partir da cessação do fato que deu motivo a sua suspensão.

§ 2º Ao caso de pagamento indevido do auxílio-alimentação ou auxílio-saúde, em não sendo o caso de compensação, poderão ser descontados dos proventos no mês subsequente ao da apuração.

Art. 8º. Compete à Coordenadoria de Gestão a operacionalização das medidas relativas aos benefícios de que tratam a presente Resolução, precipuamente no que concerne à sua concessão e pagamento.

Art. 9º. O Conselho Superior poderá baixar normas complementares, dispondo sobre critérios e procedimentos administrativos para a concessão do auxílio-alimentação e do auxílio-saúde.

Art. 10. As despesas decorrentes do auxílio-alimentação e do auxílio-saúde correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a resolução nº nº 02, de 02 de fevereiro/2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
PRESIDENTE DO CSDP

**GABRIEL GONÇALVES LEITE**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CSDP

**MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**  
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

**EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES**  
CONSELHEIRO ELEITO

**HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA**  
CONSELHEIRO ELEITO

**JULIANA PARANHOS DE MELO**  
CONSELHEIRA ELEITA

**DEBORA DA SILVA ANDRADE**  
CONSELHEIRA ELEITA

## EDITAL Nº 02 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar aberta a vaga de Promoção por **ANTIGUIDADE** aos Defensores Públicos do Estado do Pernambuco para provimento de **01 (um) cargo de Categoria Classe Final**, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público **Geraldo Pinto Delmas**, portaria FUNAPE nº 0073 de 02.01.2025, publicada em 03.01.2025, em razão da vacância decorrente do preenchimento daquele.

**Art. 2º** O Conselho Superior se reunirá em até 10 (dez) dias, devendo a promoção ser publicada pela Defensoria Pública-Geral, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação da ata da reunião do Colegiado.

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## EDITAL Nº 03 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir Concurso de Promoção por **MERECIMENTO** aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco, para provimento de **01 (um) cargo de Categoria Classe Intermediária, em virtude da Aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Geraldo Pinto Delmas**, publicada através da Portaria FUNAPE nº 0073 de 02.01.2025, publicada em 03.01.2025 em razão da vacância decorrente do preenchimento daquele.

**Art. 2º** A promoção de que trata o presente Edital decorrerá de lista tríplice para a vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço da categoria da lista de antiguidade da carreira, sendo certo que os critérios de merecimento devem considerar, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função.

**Art. 3º** Na lista dos membros aptos a concorrerem à vaga por merecimento, publicada no anexo, consta o primeiro terço de cada categoria da relação de antiguidade da carreira.

**Art. 4º** As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do **sistema SEI**, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, cujo termo final ocorrerá no dia 19.02.2025 às 17:00hs.

§ 1º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão atualizada de eventual condenação funcional emitida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do último biênio.

§ 2º Somente poderá ser promovido para o referido cargo o membro da carreira que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.

**Art. 5º** A votação realizada pelo Conselho Superior definirá a formação da lista tríplice, que será enviada à Defensoria Pública-Geral.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco.

**Art. 7º** Os critérios dispostos no art. 12, inciso II, da resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, estão suspensos em razão do art. 15 da referida resolução.

**Art. 8º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação

## ANEXO ÚNICO

Primeiro terço da lista de Merecimento  
01 (um) cargo de Classe Intermediária

Matrícula	DEFENSOR PÚBLICO	Categoria	Tempo de Categoria	Tempo de Carreira	Tempo de Serv. Público Estadual	Tempo de Serv. Público	Idade
298.788-0	RAQUEL SILVA ARAÚJO	CATEGORIA INICIAL	747	1173	1173	1173	26/08/1989
298.782-1	EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS	CATEGORIA INICIAL	747	1173	1173	1173	13/10/1989
298.783-0	FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMONI	CATEGORIA INICIAL	747	1173	1173	1173	14/03/1991
298.875-5	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI	CATEGORIA INICIAL	747	977	5062	5062	05/05/1987
298.873-9	IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA	CATEGORIA INICIAL	747	977	4339	4339	08/09/1991
298.871-2	ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	CATEGORIA INICIAL	747	977	1185	1185	12/11/1988
298.876-3	ÚRSULA JORDÃO FARIA	CATEGORIA INICIAL	747	977	977	977	30/12/1984
298874-7	JÉSSICAS AMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS	CATEGORIA INICIAL	747	977	977	977	20/10/1987
299.120-9	SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY	CATEGORIA INICIAL	747	823	4644	4644	21/12/1986
299.114-4	MARLUS NICODEMOS ALVES	CATEGORIA INICIAL	747	823	4209	4209	01/09/1982
299.112-8	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	747	823	4209	4209	21/03/1990
299.097-0	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA	CATEGORIA INICIAL	747	823	3903	5378	15/01/1988
299.095-4	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	CATEGORIA INICIAL	747	823	3727	3727	30/09/1987
299.104-7	JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES	CATEGORIA INICIAL	747	823	3677	4387	09/05/1991
299.109-8	LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO	CATEGORIA INICIAL	747	823	3597	4832	24/03/1986
299.108-0	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA	CATEGORIA INICIAL	747	823	2017	2017	18/05/1980
299.102-0	EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	6333	17/02/1984
299.113-6	MARÍLLYA GONDIM REIS	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	4976	14/01/1985

## EDITAL Nº 04 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar aberta a vaga de Promoção por **ANTIGUIDADE** aos Defensores Públicos do Estado do Pernambuco para provimento de **01 (um) cargo de Categoria Classe Especial**, em virtude da vacância do cargo de categoria especial por exoneração.

**Art. 2º** O Conselho Superior se reunirá em até 10 (dez) dias, devendo a promoção ser publicada pela Defensoria Pública-Geral, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação da ata da reunião do Colegiado.

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## EDITAL Nº 05 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir Concurso de Promoção por **MERECIMENTO** aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco, para provimento de **01 (um) cargo da Categoria Final, em virtude da vacância do cargo de categoria especial por exoneração**.

**Art. 2º** A promoção de que trata o presente Edital decorrerá de lista tríplice para a vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço da categoria da lista de antiguidade da carreira, sendo certo que os critérios de merecimento devem considerar, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função.

**Art. 3º** Na lista dos membros aptos a concorrerem à vaga por merecimento, publicada no anexo, consta o primeiro terço de cada categoria da relação de antiguidade da carreira.

**Art. 4º** As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do **sistema SEI**, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, cujo termo final ocorrerá no dia 19.02.2025 às 17:00hs.

§ 1º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão atualizada de eventual condenação funcional emitida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do último biênio.

§ 2º Somente poderá ser promovido para o referido cargo o membro da carreira que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.

**Art. 5º** A votação realizada pelo Conselho Superior definirá a formação da lista tríplice, que será enviada à Defensoria Pública-Geral.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco.

**Art. 7º** Os critérios dispostos no art. 12, inciso II, da resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, estão suspensos em razão do art. 15 da referida resolução.

**Art. 8º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação

## ANEXO ÚNICO

Primeiro terço da lista de Merecimento  
01 (um) cargo de Classe Final

Matrícula	DEFENSOR PÚBLICO	Categoria	Tempo de Categoria	Tempo de Carreira	Tempo de Serv. Público Estadual	Tempo de Serv. Público	Idade
298.543-8	FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	559	1593	4531	4531	08/06/1978
298.542-0	BRUNO HENRIQUE BARROS	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	559	1593	1593	1593	05/05/1988
298.538-1	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA SANTOS	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	510	1593	2540	2540	15/08/1983
298.539-0	THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	468	1593	1593	1920	03/01/1992
298.5411	BRUNA EITELWEIN LEITE	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	468	1593	1593	1593	31/01/1989
298.559-4	DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	468	1521	5652	5652	07/09/1982
298.558-6	WESLEY BORGES SOUZA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	419	1521	1521	1521	20/10/1988

## EDITAL Nº 06 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar aberta a vaga de Promoção por **ANTIGUIDADE** aos Defensores Públicos do Estado do Pernambuco para provimento de **01 (um) cargo de Categoria Classe Intermediária**, em virtude da vacância do cargo de categoria especial por exoneração.

**Art. 2º** O Conselho Superior se reunirá em até 10 (dez) dias, devendo a promoção ser publicada pela Defensoria Pública-Geral, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação da ata da reunião do Colegiado.

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## EDITAL Nº 07 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir Concurso de Promoção por **MERECIMENTO** aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco, para provimento de **01 (um) cargo da Categoria Especial**, em virtude da aposentadoria da **Excelentíssima Defensora Pública Marta Maria de Brito Alves Freire**, publicada através da Portaria FUNAPE nº 0179 de 02.01.2025, publicada em 03.01.2025 em razão da vacância decorrente do preenchimento daquele.

**Art. 2º** A promoção de que trata o presente Edital decorrerá de lista triplíce para a vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço da categoria da lista de antiguidade da carreira, sendo certo que os critérios de merecimento devem considerar, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função.

**Art. 3º** Na lista dos membros aptos a concorrerem à vaga por merecimento, publicada no anexo, consta o primeiro terço de cada categoria da relação de antiguidade da carreira.

**Art. 4º** As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do **sistema SEI**, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, cujo termo final ocorrerá no dia 19.02.2025 às 17:00hs.

§ 1º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão atualizada de eventual condenação funcional emitida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do último biênio.

§ 2º Somente poderá ser promovido para o referido cargo o membro da carreira que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.

**Art. 5º** A votação realizada pelo Conselho Superior definirá a formação da lista triplíce, que será enviada à Defensoria Pública-Geral.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco.

**Art. 7º** Os critérios dispostos no art. 12, inciso II, da resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, estão suspensos em razão do art. 15 da referida resolução.

**Art. 8º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO

Primeiro terço da lista de Merecimento  
01 (um) cargo de Classe Especial

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	Categoria	Tempo de Categoria	Tempo de Carreira	Tempo de Serv. Público Estadual	Tempo de Serv. Público	Idade
297.742-7	ALINE JESUS DA ROCHA SILVA	CATEGORIA FINAL	747	3188	3188	5761	23/09/1981
297.743-5	JOSE WILKER RODRIGUES NEVES	CATEGORIA FINAL	747	3188	3188	4151	29/03/1986
297.740-0	DANIEL CASTILHO PICANCO	CATEGORIA FINAL	747	3188	3188	3188	03/06/1985
297.901-2	DENNIS ANTONIO LEITE BORGES	CATEGORIA FINAL	671	3070	3070	4714	04/11/1984
297.946-2	TULIO VICTOR BORGES LOBO	CATEGORIA FINAL	615	2914	6073	6073	03/10/1983
297.947-0	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO	CATEGORIA FINAL	615	2914	5894	5894	29/10/1983
297.444-6	JOAO DUQUE CORREIA LIMA NETO	CATEGORIA FINAL	615	2914	4435	4435	20/03/1987
297.942-0	GUSTAVO BATISTA E SILVA	CATEGORIA FINAL	594	2914	2914	4644	14/02/1987
297.945-4	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	CATEGORIA FINAL	559	2914	2914	5786	29/04/1986
297.943-8	HELENA ABREU NOCE	CATEGORIA FINAL	559	2914	2914	2914	17/11/1982

## EDITAL Nº 08 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar aberta a vaga de Promoção por **ANTIGUIDADE** aos Defensores Públicos do Estado do Pernambuco para provimento de **01 (um) cargo de Categoria Classe Final**, em virtude da exoneração da **Excelentíssima Defensora Pública Marta Maria de Brito Alves Freire**, publicada através da Portaria FUNAPE nº 0179 de 02.01.2025, publicada em 03.01.2025 em razão da vacância decorrente do preenchimento daquele.

**Art. 2º** O Conselho Superior se reunirá em até 10 (dez) dias, devendo a promoção ser publicada pela Defensoria Pública-Geral, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação da ata da reunião do Colegiado.

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## EDITAL Nº 09 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir Concurso de Promoção por **MERECIMENTO** aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco, para provimento de **01 (um) cargo de Categoria Classe Intermediária**, em virtude da Aposentadoria da **Excelentíssima Defensora Pública Marta Maria de Brito Alves Freire**, publicada através da Portaria FUNAPE nº 0179 de 02.01.2025, publicada em 03.01.2025 em razão da vacância decorrente do preenchimento daquele.

**Art. 2º** A promoção de que trata o presente Edital decorrerá de lista triplíce para a vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço da categoria da lista de antiguidade da carreira, sendo certo que os critérios de merecimento devem considerar, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função.

**Art. 3º** Na lista dos membros aptos a concorrerem à vaga por merecimento, publicada no anexo, consta o primeiro terço de cada categoria da relação de antiguidade da carreira.

**Art. 4º** As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do **sistema SEI**, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, cujo termo final ocorrerá no dia 19.02.2025 às 17:00hs.

§ 1º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão atualizada de eventual condenação funcional emitida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do último biênio.

§ 2º Somente poderá ser promovido para o referido cargo o membro da carreira que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.

**Art. 5º** A votação realizada pelo Conselho Superior definirá a formação da lista triplíce, que será enviada à Defensoria Pública-Geral.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco.

**Art. 7º** Os critérios dispostos no art. 12, inciso II, da resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, estão suspensos em razão do art. 15 da referida resolução.

**Art. 8º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO

Primeiro terço da lista de Merecimento  
01 (um) cargo de Classe Intermediária

Matricula	DEFENSOR PÚBLICO	Categoria	Tempo de Categoria	Tempo de Carreira	Tempo de Serv. Público Estadual	Tempo de Serv. Público	Idade
298.788-0	RAQUEL SILVA ARAÚJO	CATEGORIA INICIAL	747	1173	1173	1173	26/08/1989
298.782-1	EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS	CATEGORIA INICIAL	747	1173	1173	1173	13/10/1989
298.783-0	FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMONI	CATEGORIA INICIAL	747	1173	1173	1173	14/03/1991
298.875-5	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI	CATEGORIA INICIAL	747	977	5062	5062	05/05/1987
298.873-9	IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA	CATEGORIA INICIAL	747	977	4339	4339	08/09/1991
298.871-2	ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	CATEGORIA INICIAL	747	977	1185	1185	12/11/1988
298.876-3	ÚRSULA JORDÃO FARIA	CATEGORIA INICIAL	747	977	977	977	30/12/1984
298.874-7	JÉSSICAS AMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS	CATEGORIA INICIAL	747	977	977	977	20/10/1987
299.120-9	SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY	CATEGORIA INICIAL	747	823	4644	4644	21/12/1986
299.114-4	MARLUS NICODEMOS ALVES	CATEGORIA INICIAL	747	823	4209	4209	01/09/1982
299.112-8	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	747	823	4209	4209	21/03/1990
299.097-0	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA	CATEGORIA INICIAL	747	823	3903	5378	15/01/1988
299.095-4	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	CATEGORIA INICIAL	747	823	3727	3727	30/09/1987
299.104-7	JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES	CATEGORIA INICIAL	747	823	3677	4387	09/05/1991
299.109-8	LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO	CATEGORIA INICIAL	747	823	3597	4832	24/03/1986
299.108-0	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA	CATEGORIA INICIAL	747	823	2017	2017	18/05/1980
299.102-0	EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	6333	17/02/1984
299.113-6	MARÍLLYA GONDIM REIS	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	4976	14/01/1985





104	2753944	MANOEL JERONIMO DE MELO NETO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5911	5911	6516	22/07/1978
105	2754096	AMANDA MARQUES BATISTA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5911	5911	5911	23/07/1979
106	2753952	CAROLINA IZIDORO NASCIMENTO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5911	5911	5911	19/09/1979
107	2754100	JOCELINO NUNES NETO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5911	5911	5911	24/05/1982
108	2756471	SANDRA QUARESMA DE LIMA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5907	5907	5907	10/02/1982
109	2756480	LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES	CATEGORIA ESPECIAL	747	5905	5905	5905	14/02/1981
110	2756455	DANIELLE LEITE DE SOUSA MARINHO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5903	5903	5903	12/12/1979
111	2759357	ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5902	6339	6339	06/02/1983
112	2759365	MOISES SAMARONE DAS CHAGAS	CATEGORIA ESPECIAL	747	5890	5890	8224	06/01/1973
113	2771136	MARINA JOFFILY DE SOUZA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5834	5834	5834	02/12/1980
114	2771152	MAURICIO CARDOSO BATISTA DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5825	5825	5878	11/03/1974
115	2771144	MANUELLA POLLYANNADE MENEZESSILVEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5825	5825	5825	29/06/1979
116	2773279	FERNANDO LEITE RODRIGUES	CATEGORIA ESPECIAL	747	5805	5805	5805	16/01/1976
117	2778335	EDUARDO CUNHA ALVES DE SENA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5785	5785	5785	25/12/1981
118	2796260	JOANNA MALHEIROS FELICIANO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5729	5729	5729	15/02/1980
119	2796279	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROSSITER	CATEGORIA ESPECIAL	747	5723	5723	5723	12/08/1980
120	2810018	CINTHIA PALMEIRA COELHO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5706	5706	5706	12/09/1981
121	2869896	MARIA BETANIA BARROS	CATEGORIA ESPECIAL	747	5625	5625	5625	15/12/1963
122	2869918	PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES	CATEGORIA ESPECIAL	747	5625	5625	5625	03/08/1976
123	2869870	ANDRE FARIAS MENDONCA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5624	5624	5624	06/04/1978
124	2869900	MONICA ALVES BESSA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5616	5616	7102	04/05/1980
125	2869934	SERGIO MOACIR DE BRITO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5616	5616	5616	24/08/1976
126	2869861	ALANNA KELLY DA CUNHA NASCIMENTO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5611	5611	5611	03/03/1980
127	2869888	JOSE INALDO GONCALVES CAVALCANTI JUNIOR	CATEGORIA ESPECIAL	747	5607	5976	5976	18/03/1981
128	2869926	RAFAEL BENTO DE LIMA NETO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5607	5607	5607	25/05/1982
129	2893541	MARTA MAIA E SILVA GALVAO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5589	6772	6772	17/04/1977
130	2893533	LUANA SILVA MELO HERCULANO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5587	5758	5758	28/01/1983
131	2893550	NILDA MARIA BARBOSA VAZ	CATEGORIA ESPECIAL	747	5587	5587	5587	08/07/1983
132	2893568	JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5580	8534	8534	14/10/1978
133	2915189	MAURICIO FERREIRA DA SILVA DE ARROXELAS GALVAO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5552	6675	6675	17/07/1978
134	2915170	ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	CATEGORIA ESPECIAL	747	5552	5552	5552	15/06/1977
135	2972662	IZABELLE CANDIDO CARNEIRO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5511	5511	5511	24/03/1980
136	2972654	ANGELA CELI LEITE VALDIVINO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5509	5509	6251	15/03/1979
137	2972689	ANNA WALLERYA RUFINO E SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5476	8076	8076	16/01/1975
138	2972697	DIOGO DE OLIVEIRA GOMES	CATEGORIA ESPECIAL	747	5467	6580	6580	26/11/1979
139	2972719	AMANDA BATISTA VIEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5457	5603	5603	11/09/1976
140	2972727	ELIZABETH DOS SANTOS TORRES	CATEGORIA ESPECIAL	747	5422	5422	5422	12/09/1970
141	2972751	KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE	CATEGORIA ESPECIAL	747	5414	5414	6546	03/03/1977
142	2972735	MYRTA MACHADO RODOLFO DE FARIAS	CATEGORIA ESPECIAL	747	5414	5414	5414	20/07/1971
143	2972743	MONALISA DE ARAUJO BRITO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5411	5411	5411	15/03/1980
144	2972760	ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVAO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5383	5383	5383	07/08/1979
145	2972778	ANA RAQUEL BITU COSTA DE CASTRO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5379	5379	5379	25/03/1980
146	2972786	DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5373	5373	5373	26/02/1981
147	2972794	CAROLINE STEFANIA CAVALCANTE BARRETO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5364	5364	5364	03/04/1981
148	2972859	CRISTIANA MARIA MAGALHAES PESSOA DE MELO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	10724	10724	30/08/1972
149	2972905	GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	8534	8534	06/02/1980
150	2973006	VILMA PAULO BARBOSA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	8212	8212	21/12/1973
151	2972956	NATHALIA WOLFENSON JAMBO FARINHA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	6783	6783	01/04/1977
152	2972832	BARBARA LOPES NUNES	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	6339	6339	09/07/1981
153	2973022	WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	6097	6097	07/09/1979
154	2972972	PAULO RAFAEL LEITAO DE SOUZA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5950	5950	06/03/1981
155	2972913	HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHAES OLIVEIRA TENORIO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	9784	06/04/1977
156	2972999	TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	6484	22/01/1980
157	2972964	PAULINO FERNANDES DE LIMA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	6340	06/01/1974
158	2972867	CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	5287	24/11/1968
159	2973014	VIRGINIA CELIA SARAIVA GONCALVES MOURY FERNANDES	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	5287	26/09/1969
160	2972883	EDUARDO JOSE TASSARA TAVARES	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	5287	19/01/1971
161	2973030	YURI ALEXEI MARCA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	5287	08/03/1972
162	2972921	JEOVANA CARMEM COLACO DRUMMOND	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	5287	19/03/1975
163	2972948	LIA VIEIRA VASCONCELOS	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	5287	29/07/1975
164	2972980	SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	5287	22/08/1979
165	2972930	JOAO PAULO GUEDES ACIOLY	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	5287	28/10/1979
166	2972891	ERIKA MARCIA ULISSES SARAIVA ANDRADE	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	5287	09/01/1980
167	2972840	CLARICE MARQUES WEYNE	CATEGORIA ESPECIAL	747	5287	5287	5287	03/07/1980
168	2973065	MARIA ESTELA DE MESQUITA	CATEGORIA ESPECIAL	747	5265	5265	5265	03/09/1974
169	2973049	GABRIEL GONCALVES LEITE	CATEGORIA ESPECIAL	747	5246	6338	6338	10/10/1982
170	2973057	HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS	CATEGORIA ESPECIAL	747	5246	5784	5784	06/02/1982
171	2973081	MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO	CATEGORIA ESPECIAL	671	5236	5236	5236	18/10/1979
172	2973111	CLAUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER	CATEGORIA ESPECIAL	615	5076	5076	5076	02/03/1969
173	2973103	WELLINGTON CESAR DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	615	5063	11901	11901	15/09/1971
174	2976080	RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO	CATEGORIA ESPECIAL	615	3389	3744	4545	05/11/1986
175	2973090	MOISES PERGENTINO MADRUGA FILHO	CATEGORIA ESPECIAL	594	5064	5064	5064	08/04/1979
176	2976790	ELOISA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES	CATEGORIA ESPECIAL	559	3389	3389	10684	01/05/1972
177	2976781	RAUFER RODRIGUES GONCALVES	CATEGORIA ESPECIAL	559	3389	3389	8033	27/11/1981
178	2976684	JOSE BATISTA DE MORAES	CATEGORIA ESPECIAL	510	3389	3389	7307	23/01/1975
179	2976676	IGOR ARAUJO DE ARRUDA	CATEGORIA ESPECIAL	468	3389	3389	4644	16/03/1987
180	2976730	MAYARA PEREIRA CORDEIRO	CATEGORIA ESPECIAL	468	3389	3389	4291	26/01/1987
181	2976773	RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES	CATEGORIA ESPECIAL	419	3389	3389	4245	15/06/1990
182	2976749	MICHEL SEICHI NAKAMURA	CATEGORIA ESPECIAL	288	3389	3389	3878	27/09/1984
183	2976609	ARA MARIA ARRUDA ARAUJO	CATEGORIA ESPECIAL	230	3389	3389	3608	22/08/1987
184	2975904	MARIANA RESENDE LIMA	CATEGORIA ESPECIAL	230	3389	3389	3389	19/08/1984
185	2976692	JOSE FERNANDO NUNES DEBLI	CATEGORIA ESPECIAL	160	3389	3389	3389	26/02/1988
186	2976633	FLAVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	CATEGORIA ESPECIAL	160	3389	3389	3389	11/08/1988
187	2976595	ANA CAROLINA IVO KHOURI	CATEGORIA ESPECIAL	160	3389	3389	3389	13/07/1990
188	2976668	HENRIQUE DA FONTE ARAUJO DE SOUZA	CATEGORIA ESPECIAL	160	3381	3381	3381	23/06/1991
189	2976560	MARILIA TENORIO CARDOSO	CATEGORIA ESPECIAL	101	3286	4532	4532	20/06/1989
190	2976803	GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS	CATEGORIA ESPECIAL	101	3286	3286	4090	19/05/1986
191	2977044	LAIS BARRETO RANGEL	CATEGORIA ESPECIAL	41	3252	3252	3252	24/09/1989
192	2977320	ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS	CATEGORIA ESPECIAL	41	3220	3220	3220	11/09/1983
193	2977338	EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLA	CATEGORIA ESPECIAL	41	3220	3220	3220	29/12/1991
194	2977419	RENATA PATRICIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA	CATEGORIA ESPECIAL	41	3188	3442	3442	27/01/1989
195	2977427	ALINE JESUS DAROCHASILVA	CATEGORIA ESPECIAL	747	3188	3188	5761	23/09/1981
196	2977435	JOSE WILKER RODRIGUES NEVES	CATEGORIA ESPECIAL	747	3188	3188	4151	29/03/1986
197	2977400	DANIEL CASTILHO PICANCO	CATEGORIA ESPECIAL	747	3188	3188	3188	03/06/1985
198	2979012	DENNIS ANTONIO LEITE BORGES	CATEGORIA ESPECIAL	671	3070	3070	4714	04/11/1984
199	2979462	TULIO VICTOR BORGES LOBO	CATEGORIA ESPECIAL	615	2914	6073	6073	03/10/1983
200	2979470	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO	CATEGORIA ESPECIAL	615	2914	5894	5894	29/10/1983
201	2974446	JOAO DUQUE CORREIA LIMA NETO	CATEGORIA ESPECIAL	615	2914	4435	4435	20/03/1987
202	2979420	GUSTAVO BATISTA E SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	594	2914	2914	4644	14/02/1987
203	2979454	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	559	2914	2914	5786	29/04/1986
204	2979438	HELENA ABREU NOCE	CATEGORIA ESPECIAL	559	2914	2914	2914	17/11/1984
205	2979535	DANDY DE CARVALHO S PESSOA	CATEGORIA ESPECIAL	510	2895	4348	4348	25/03/1982
206	2979543	THALES CANDEIA QUINTANS	CATEGORIA ESPECIAL	468	2895	2895	2895	03/09/1988

207	2980894	ANA CLAUDIA COSTA DE LIMA	CATEGORIA FINAL	468	2678	2678	5949	17/12/1981
208	2980916	NATALIA CASTELAO LUPO	CATEGORIA FINAL	468	2678	2678	2678	05/12/1985
209	2980932	VINICIUS FERREIRA TONON	CATEGORIA FINAL	419	2678	2678	2678	22/06/1986
210	2980908	JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	CATEGORIA FINAL	288	2678	2678	2678	28/05/1987
211	2980924	STHEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTINELE	CATEGORIA FINAL	230	2678	2678	2678	26/06/1990
212	2984237	MARCELO OTAVIO DE GOES FILHO	CATEGORIA FINAL	230	1943	3754	3754	24/04/1991
213	2984229	LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO	CATEGORIA FINAL	160	1943	1943	2911	19/04/1990
214	2984245	MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE	CATEGORIA FINAL	160	1943	1943	2118	26/02/1990
215	2984164	DEBORA CAMBOIM LEÃO	CATEGORIA FINAL	160	1943	1943	1943	26/04/1988
216	2984199	ISABEL BATISTA PAIXÃO	CATEGORIA FINAL	160	1943	1943	1943	16/08/1989
217	2984202	JOAO BATISTA COELHO DE ARAUJO NETO	CATEGORIA FINAL	101	1943	1943	1943	30/04/1991
218	2984172	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	CATEGORIA FINAL	101	1943	1943	1943	20/08/1991
219	2984342	MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR PONTUAL	CATEGORIA FINAL	41	1859	4294	4294	06/02/1992
220	2985055	FLÁVIA DE OLIVEIRA	CATEGORIA FINAL	41	1796	1796	1796	17/06/1988
221	2984334	CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA	CATEGORIA FINAL	41	1775	3858	3858	15/03/1991
222	2984644	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA	CATEGORIA FINAL	41	1775	1775	1775	26/08/1993
223	298540-3	VANESSA SUELIA SARAIVA DE LUNA	CATEGORIA FINAL	41	1593	4566	4566	14/06/1991
224	298543-8	FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	559	1593	4531	4531	08/06/1978
225	298542-0	BRUNO HENRIQUE BARROS	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	559	1593	1593	1593	05/05/1988
226	298538-1	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA SANTOS	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	510	1593	2540	2540	15/08/1983
227	298539-0	THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	468	1593	1593	1920	03/01/1992
228	2985411	BRUNA EITELWEIN LEITE	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	468	1593	1593	1593	31/01/1989
229	298559-4	DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	468	1521	5652	5652	07/09/1982
230	298558-6	WESLEY BORGES SOUZA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	419	1521	1521	1521	20/10/1988
231	298589-6	PEDRO FREITAS FREIRE	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	288	1498	4644	4644	26/05/1990
232	298588-8	RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	230	1498	1498	1498	22/10/1990
233	298587-0	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	230	1498	1498	1498	28/01/1991
234	298617-5	DANIEL BARACHO NUNES	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	160	1442	1442	2173	09/03/1987
235	298620-5	MARIANA DE FREITAS CHAFFIN	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	160	1442	1442	1442	25/03/1990
236	298619-1	JULIANA PARANHOS DE MELO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	160	1442	1442	1442	29/07/1990
237	298683-3	LUCIANA FREIRE LOSSE	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	160	1332	4357	4357	21/12/1989
238	298681-7	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	101	1332	1332	1332	05/09/1988
239	298680-9	DÉBORA DA SILVA ANDRADE	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	41	1332	1332	1332	03/06/1990
240	298784-8	JOSÉ MOTA FLORENCIO NETO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	41	1173	5617	5617	23/03/1985
241	298787-2	PAULA GISELLE DE MEDEIROS SILVA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	41	1173	3325	3325	30/04/1991
242	298781-3	ANDRÉ PINHEIRO CRUZ	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	41	1173	1173	2994	29/03/1988
243	298785-6	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	41	1173	1173	1898	16/11/1976
244	298789-9	RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	41	1173	1173	1173	26/12/1988
245	298788-0	RAQUEL SILVA ARAÚJO	CATEGORIA INICIAL	747	1173	1173	1173	26/08/1989
246	298782-1	EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS	CATEGORIA INICIAL	747	1173	1173	1173	13/10/1989
247	298783-0	FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMONI	CATEGORIA INICIAL	747	1173	1173	1173	14/03/1991
248	298875-5	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI	CATEGORIA INICIAL	747	977	5062	5062	05/05/1987
249	298873-9	IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA	CATEGORIA INICIAL	747	977	4339	4339	08/09/1991
250	298871-2	ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	CATEGORIA INICIAL	747	977	1185	1185	12/11/1988
251	298876-3	ÚRSULA JORDÃO FARIA	CATEGORIA INICIAL	747	977	977	977	30/12/1984
252	298874-7	JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS	CATEGORIA INICIAL	747	977	977	977	20/10/1987
253	2991209	SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY	CATEGORIA INICIAL	747	823	4644	4644	21/12/1986
254	2991144	MARLUS NICODEMOS ALVES	CATEGORIA INICIAL	747	823	4209	4209	01/09/1982
255	2991128	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	747	823	4209	4209	21/03/1990
256	2990970	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA	CATEGORIA INICIAL	747	823	3903	5378	15/01/1988
257	2990954	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	CATEGORIA INICIAL	747	823	3727	3727	30/09/1987
258	2991047	JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES	CATEGORIA INICIAL	747	823	3677	4387	09/05/1991
259	2991098	LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO	CATEGORIA INICIAL	747	823	3597	4832	24/03/1986
260	2991080	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA	CATEGORIA INICIAL	747	823	2017	2017	18/05/1980
261	2991020	EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	6333	17/02/1984
262	2991136	MARÍLLYA GONDIM REIS	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	4976	14/01/1985
263	2990962	CAIO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA CALDAS	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	4098	22/07/1987
264	2991152	MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	3369	24/07/1990
265	2991055	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	2199	05/10/1990
266	2991039	GLADSTON ZANOTTO JÚNIOR	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	1591	23/10/1987
267	2991187	PHILIFE AMORIM MARTINS	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	1499	28/03/1990
268	2991110	LUCIANA MONTENEGRO MATOS	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	823	07/09/1986
269	2991225	VANESSA SANTANA DE JESUS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	823	04/02/1987
270	2991101	LEONARDO SÓUTO DA ROSA	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	823	05/10/1987
271	2991071	JULIANA SOARES MADEIRA	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	823	08/06/1989
272	2991160	NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAÚJOCORRÊA	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	823	26/08/1989
273	2990989	CLARA TAYANE DOS SANTOS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	823	15/07/1990
274	2991179	PAULO SÉRGIO SILVA DE QUEIROZ	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	823	19/07/1990
275	2991233	VITÓRIA CAETANO DREYER DINU	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	823	16/09/1990
276	2991195	RAQUEL GUERRA CAVALCANTE	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	823	30/10/1990
277	2991012	EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA	CATEGORIA INICIAL	747	823	823	823	09/01/1994
278	2993392	VITOR TURTON LOPES GALVÃO	CATEGORIA INICIAL	557	557	4175	4175	27/09/1988
279	2993350	POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA	CATEGORIA INICIAL	557	557	3709	3709	18/06/1988
280	2993325	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	CATEGORIA INICIAL	557	557	3065	4625	21/02/1987
281	2993309	KEUELANNE ALVES CARVALHO	CATEGORIA INICIAL	557	557	557	2194	22/01/1993
282	2993341	MARCO AURELIO VOGEL GOMES DE MELLO	CATEGORIA INICIAL	557	557	557	557	15/01/1987
283	2993376	RENATO BRAZ XIMENES	CATEGORIA INICIAL	557	557	557	557	11/03/1987
284	2993384	RIVALDO RAMALHO JUNIOR	CATEGORIA INICIAL	557	557	557	557	01/10/1987
285	2993287	EVANDRO MOTTA ARAUJO	CATEGORIA INICIAL	557	557	557	557	03/04/1991
286	2993368	RAIZA FERNANDES ARAGÃO	CATEGORIA INICIAL	557	557	557	557	19/12/1991
287	2993295	IVY ZANNELLY LUCAS LIMA	CATEGORIA INICIAL	557	557	557	557	09/11/1993
288	2995433	KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES	CATEGORIA INICIAL	431	431	8319	8319	24/05/1982
289	2995417	HUGO DE MELO LOBO	CATEGORIA INICIAL	431	431	431	2182	26/04/1988
290	2995425	JOSUÉ BRITO DOS REIS	CATEGORIA INICIAL	431	431	431	431	04/02/1983
291	2995409	FELIPE PIRES DA NÓBREGA	CATEGORIA INICIAL	431	431	431	431	03/03/1988
292	2995646	YOHANA FARIA GUIMARÃES	CATEGORIA INICIAL	408	408	408	408	03/03/1991
293	2995638	CASSIO PRETTI	CATEGORIA INICIAL	408	408	408	408	30/03/1992
294	2995859	THIAGO PINHEIRO DI RICO	CATEGORIA INICIAL	359	359	359	985	06/10/1986
295	2996650	PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO	CATEGORIA INICIAL	284	284	284	526	28/04/1992
296	2998050	BRUNO DORNELAS CAVALCANTE	CATEGORIA INICIAL	168	192	192	192	12/02/1981
297	2998068	MARIANA DA COSTA COLATINO	CATEGORIA INICIAL	168	192	192	192	19/11/1988
298	2998734	CAMILA NUNES DE CARVALHO	CATEGORIA INICIAL	116	116	116	116	03/11/1986